



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmplardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



INDICAÇÃO 282/2021

Os vereadores que este subscrevem nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno:

Indicam ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente, viabilize o pagamento de Vale Transporte, para todos os servidores que trabalham nas escolas rurais do município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, o vale-transporte é um benefício que tem a finalidade exclusiva de permitir que o profissional tenha condições de ir e voltar de seu local de trabalho, sabendo que os profissionais que trabalham nas escolas da área rural encontram dificuldades na questão de transporte, pelo fato do aumento do valor do combustível, sendo assim se faz necessário tal benefício.

Desta forma, certos de podermos contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já nossos agradecimentos.

Sala das Sessões, 09 de agosto de 2021.

CLAYTON ALVARO MACHADO
Vereador-PSD

MARIA DE FÁTIMA DE CAMPOS NUNES
Vereadora-PSDB